



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 56/GP/TRT 19ª, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 722, de 08/2/2022,

Considerando a remoção para este Regional do servidor Rubens Souza Ferraz Júnior, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para acompanhar a cónyuge Kamilla Ayssa Silva Barreto Ferraz, servidora deste Regional, a partir de 07/2/2022, concretizada por meio do Ato TRT6 GP n.º 19, de 26/1/2022, publicado no Diário Oficial da União n.º 26, página 66, de 07/2/2022,

Considerando que foram concedidos 20 (vinte) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990, por meio do Ato TRT6 GP n.º 19, de 26/1/2022, no período de 07 a 26/2/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar** o servidor **Rubens Souza Ferraz Júnior**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Coordenadoria de Apoio às Execuções.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 07/2/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

➤ **Original assinado**

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 2, de 11/2/2022.